
PORTARIA DE Nº 114/2023 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **Sr.^a. LUCIENE GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – no Hospital José Augusto Dantas, matrícula nº 100536-7, lotado na Secretária Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2023 a 31 de julho do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 02 de maio de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal